



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2019

Processo nº 168/2019
Contrato nº: 131/2019

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º da Lei 8.666/93, faz retificação ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 131/2019, firmado em 08/04/2020, em virtude de erro material/digitação constante n Cláusula Primeira, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:


"(...) Os prazos de execução presentes na cláusula terceira, subcláusula 3.15.3, do contrato ficam prorrogados por 120, 90 e 60 dias, vigorando até **09/09/2020**, **09/07/2020** e **09/07/2020**, respectivamente, passando a referida subcláusula a vigorar da seguinte forma (...)"

LEIA-SE:

"(...) Os prazos de execução presentes na cláusula terceira, subcláusula 3.15.3, do contrato ficam prorrogados por 120, 90 e 60 dias, vigorando até **06/09/2020**, **09/07/2020** e **09/07/2020**, respectivamente, passando a referida subcláusula a vigorar da seguinte forma (...)"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 17 de setembro de 2020


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)
DALMAR MORAIS DUARTE
CONTRATANTE